



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de setembro de 2010

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.494, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.
Constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento de cargo e empregos que especifica e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006, alterado pelo de nº 13.165, de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Newton Yasuo Furucho, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Waldemar Gimenez, Lucila Maria Calheiros Silvestre, Maria Antonieta Sachs Mendes, Adalmar Ivone Santos Chiquito e Vera Cecília Meneghini Esteves, para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento de 20 (vinte) empregos de auxiliar Administrativo, 01 (um) emprego de Auxiliar Administrativo de Museu, 01 (um) emprego de Assistente de Ação Educativa e Programação, 20 (vinte) empregos de Escriturário, 02 (dois) empregos de Instrutor Surdo para Educação Básica e C.I.E.J.A., 02 (dois) empregos de Intérprete Educacional de LIBRAS/Português pra Educação Básica e C.I.E.J.A., 01 (um) emprego de Motorista, 02 (dois) empregos de Operador de Máquinas, 03 (três) empregos de Professor Bilingue de Educação Básica e C.I.E.J.A. e 01 (um) cargo de Bibliotecário, os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.495, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à DIEGO SPIGOLON ME., do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "HARD FIGHT CHAMPIONSHIP" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à DIEGO SPIGOLON ME., inscrita no CNPJ sob nº 09.245.383/0001-32, com sede a Rua João Tedesco, nº 595, Bairro Água Branca, em Piracicaba/SP, através de seu proprietário DIEGO SPIGOLON, portador do RG nº 43.479.483-1 e do CPF nº 308.870.788-42, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "HARD FIGHT CHAMPIONSHIP".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 24 a 26 de setembro de 2010, sendo que o evento se realizará no dia 25 de setembro de 2010, das 07h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 24 de setembro de 2010, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências do Ginásio;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI – não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII – a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX – a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada;

X – fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 08h00 do dia 24 de setembro, ficando para as 16h00 do dia 26 de setembro de 2010 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio, sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 24 de setembro de 2010, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 24 de setembro de 2010, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá oficial as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Como forma de pagamento pelo uso do Ginásio, a outorgada deverá recolher a quantia de R\$ 1.954,57 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), através do Documento de Arrecadação Municipal, em favor do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até as 10h00 do dia 24 de setembro de 2010, nos moldes do art. 3º, da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Serão disponibilizados para venda ingressos a R\$ 30,00 (trinta reais) arquibancada e R\$ 50,00 (cinquenta reais) cadeira.

Art. 6º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Ginásio.

Art. 7º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 8º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 9º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 10. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.
Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de selo de garantia ou lacre destrutível nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 8 7 2

Art. 1º As pizzarias, restaurantes e demais empresas que fazem entrega de alimentos para o consumo imediato, ficam obrigadas a usarem selo de garantia ou lacre destrutível nas embalagens dos produtos comercializados.

Parágrafo único. O selo e o lacre de que trata o *caput* deste artigo configuram-se como sendo aqueles que não podem ser removidos ou violados e deverão conter a seguinte informação: "Se o lacre estiver violado, o produto deverá ser devolvido".

Art. 2º Aos infratores desta Lei será aplicada multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dobrada em caso de reincidência, devendo ser reajustada anualmente, de acordo com o índice adotado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º O prazo para enquadramento desses estabelecimentos às disposições desta Lei será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.



DECRETO N.º 13.784, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.
Acréscce dispositivos ao Decreto nº 13.588/10 que “regulamenta a Lei n.º 6.336/08 que “institui o Programa Especial de Incentivo ao Setor Automotivo do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 13.588, de 07 de maio de 2010, fica acrescido do art. 3ºA, com a seguinte redação:

“Art. 3ºA. Será disponibilizado através do Sistema “SIMPLISS”, instituído pelo Decreto nº 12.181, de 29 de junho de 2007, programa necessário ao controle e fiscalização dos empreendimentos beneficiados pela isenção de que trata o art. 2º, reto, cujo procedimento será disciplinado através de Instrução Normativa editada pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º A utilização do sistema mencionado no “caput” deste artigo dispensará o interessado dos procedimentos enumerados no art. 2º e art. 3º e seus incisos I ao VI, §§ 2º ao 5º do presente Decreto.

§ 2º Independentemente da utilização do sistema deverão ser conservados para exibição ao fisco, a qualquer momento ou quando solicitados, os seguintes documentos:

I – 1ª via das notas fiscais de prestação de serviços objeto da isenção do ISSQN;

II – cópia dos contratos de prestação dos serviços a serem executados, celebrados entre o contratante e prestador, a fim de serem verificadas pela Divisão de Fiscalização, bem como, todas as alterações e aditamentos posteriores.

§ 3º A utilização do sistema pelas empresas implicará na presunção da declaração de que os serviços foram prestados por parte das mesmas, exclusivamente, na implantação do empreendimento industrial, nos termos do art. 3º, inciso II, deste Decreto.

§ 4º A adoção do sistema por parte da tomadora de serviços descrita no art. 3º, § 1º, deste Decreto, obriga aos demais prestadores de serviços que participarem do mesmo empreendimento industrial.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.785, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.
Substitui membro do Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações e nomeado pelos Decretos nº 13.472/10, nº 13.527/10 e nº 13.531/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Antônio Carlos Copatto, titular, em substituição a Carlos Roberto Rodrigues, representante das instituições de ensino ou pesquisa, para compor o Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações e nomeado pelos Decretos nº 13.472, de 05 de fevereiro de 2010, nº 13.527, de 19 de março de 2010 e nº 13.531, de 25 de março de 2010.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.797, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.
Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba a “CORRIDA E CAMINHADA TURÍSTICA DE PIRACICABA”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, a “CORRIDA E CAMINHADA TURÍSTICA DE PIRACICABA”, que se realizará, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Altera dispositivos da Lei nº. 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 3.339, de 15 de outubro de 1991, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.288, de 04 de julho de 2.003 e nº 6.175, de 25 de março de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25...

...

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças compõe-se das seguintes unidades:

I – Núcleo de Apoio Administrativo;

II – Departamento de Administração Fazendária, composto por:

a) Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços, com:

1. Setor de Cadastro Mobiliário.

b) Divisão de Fiscalização, com:

1. Setor de Planejamento Tributário.

c) Divisão de Tributos Diversos, com:

1. Setor de Arrecadação e Baixa de Tributos.

III – Departamento Administração Tributária, composto por:

a) Divisão de Tributos Imobiliários, com:

1. Setor de Lançamento e Arrecadação de Tributos Imobiliários;

2. Setor de Imóveis Rurais.

b) Divisão de Cadastro Técnico;

c) Divisão de Banco de Dados;

d) Divisão de Dívida Ativa, com:

1. Setor de Inscrição, Arrecadação e Execução.

e) Divisão de Atendimento Tributário, com:

1. Setor de Poupatempo Municipal.

IV – Departamento de Administração Financeira, composto por:

a) Divisão de Despesas;

b) Divisão de Contabilidade;

c) Tesouraria;

e) Divisão de Análise de Dados Econômicos;

f) Divisão de Projetos Especiais;

g) Divisão de Controladoria Orçamentária, com:

1. Setor de Processamento e Controle.” (NR)

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal de Finanças, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1.991, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.288, de 04 de julho de 2.003 e nº 6.175, de 25

de março de 2.008, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Ficam criadas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, 01 (uma) Função Gratificada de Diretor de Departamento – referência 16-A, 01 (uma) FG de Chefe de Divisão – referência 14-A e 06 (seis) FG’s de Chefe de Setor, referência 13-A.

Parágrafo único. Às Funções Gratificadas ora criadas aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992 e nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 06011 – 04.122.0003.2258 – 319011 / 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Finanças, vigente para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “altera dispositivos da Lei nº. 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal de Finanças é responsável por toda política tributária e financeira do Município. Na área financeira é responsável pelo planejamento e elaboração das peças de planejamento, tesouraria e contabilidade. Na área tributária é responsável pelo cadastramento, lançamento, arrecadação e a fiscalização dos tributos e demais receitas municipais, além da inscrição e execução da dívida ativa do Município.

A Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Piracicaba, promoveu um excessivo “enxugamento” na estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, que juntou os antigos Departamentos da Receita, de Fiscalização e de Cadastro em apenas um – o Departamento de Administração Tributária. Essa concentração num único Departamento, hoje, não mais acompanha o crescimento do município, que com expressivo aumento no cadastro de empresas e imóveis, acabou tendo um grande aumento da demanda dos serviços administrativos a eles relacionados.

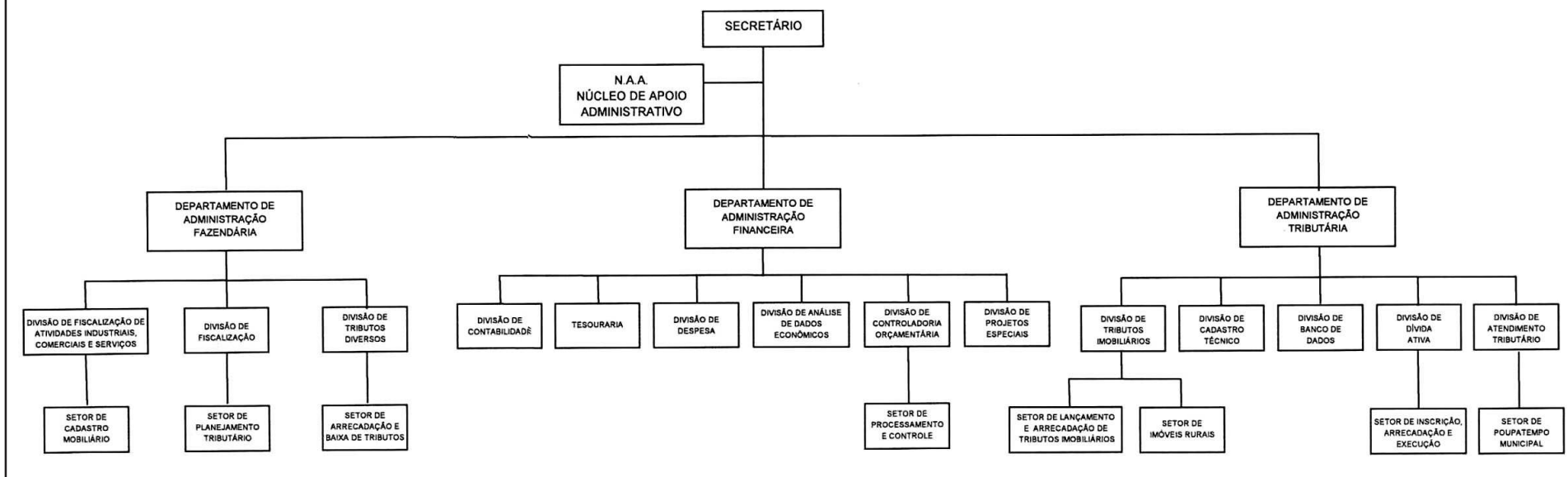
Nesse sentido a criação das unidades administrativas propostas faz-se necessário de forma a aprimorar e aumentar a eficiência e agilidade dos serviços públicos prestados a toda população.

Informamos, ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, de acordo com o exigido pelo art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 20 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ORGANOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 31 / 2010

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA E CRIAÇÃO DE CARGOS (SEMFI)

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 16 DE SETEMBRO DE 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: FG - CHEFE DE SETOR
REFERÊNCIA: (13 A) - (07 A)
VENCIMENTOS: 828,30
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: set/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 6

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	3.314,00	10.338,00	10.753,00
13º. SALÁRIO	276,00	862,00	896,00
FÉRIAS	276,00	862,00	896,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	92,00	287,00	299,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	3.958,00	12.349,00	12.844,00
F.G.T.S. (8,5%)	336,00	1.050,00	1.092,00
I.N.S.S. (20%)	792,00	2.470,00	2.569,00
SEGURO (2%)	79,00	247,00	257,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.207,00	3.767,00	3.918,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	5.165,00	16.116,00	16.762,00
VALOR TOTAL	30.990,00	96.696,00	105.572,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: FG - CHEFE DE DIVISÃO
REFERÊNCIA: (14 A) - (07 A)
VENCIMENTOS: 1.632,64
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: set/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 1

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	4.131,00	12.889,00	13.405,00
13º. SALÁRIO	344,00	1.074,00	1.117,00
FÉRIAS	344,00	1.074,00	1.117,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	115,00	358,00	372,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	4.934,00	15.395,00	16.011,00
F.G.T.S. (8,5%)	419,00	1.309,00	1.361,00
I.N.S.S. (20%)	987,00	3.079,00	3.202,00
SEGURO (2%)	99,00	308,00	320,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.505,00	4.696,00	4.883,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	6.439,00	20.091,00	20.894,00
VALOR TOTAL	6.439,00	20.091,00	20.894,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: FG - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
REFERÊNCIA: (16 A) - (07 A)
VENCIMENTOS: 1.520,51
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: set/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 1

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	6.083,00	18.978,00	19.739,00
13º. SALÁRIO	507,00	1.582,00	1.645,00
FÉRIAS	507,00	1.582,00	1.645,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	169,00	527,00	548,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	7.266,00	22.669,00	23.577,00
F.G.T.S. (8,5%)	618,00	1.927,00	2.004,00
I.N.S.S. (20%)	1.453,00	4.534,00	4.715,00
SEGURO (2%)	145,00	453,00	472,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.216,00	6.914,00	7.191,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	9.482,00	29.583,00	30.768,00
VALOR TOTAL	9.482,00	29.583,00	30.768,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☒ DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: PREFEITURA
ÓRGÃO: 06010 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE: 2258.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SEMFI
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2010	2011	2012
	46.911,00	146.370,00	152.234,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL: 2.160.000,00
SALDO APÓS IMPACTO: 2.113.089,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2010	2011	2012
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	35.000.000,00	43.448.065,00	14.088.368,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-22.000.000,00	-41.412.217,00	-44.816.682,00
SALDO ATUAL	13.000.000,00	2.035.848,00	-30.528.314,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2010

	2010	2011	2012
RECEITAS	610.000.000,00	635.000.000,00	675.000.000,00
DESPESAS	-585.505.024,00	-631.801.110,00	-652.881.699,00

RESULTADO PROJETADO

	2010	2011	2012
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	24.494.976,00	3.198.890,00	22.118.301,00
RESULTADO FINANCEIRO	37.494.976,00	5.234.738,00	-8.410.013,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

	2010	2011	2012
ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA E CRIAÇÃO DE CARGOS (SEMFI)	-46.911,00	-146.370,00	-152.234,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,01%	0,02%	0,02%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,01%	0,02%	0,02%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

	2010	2011	2012
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	6.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00

RESULTADO FINAL

	2010	2011	2012
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	30.448.065,00	12.052.520,00	33.966.067,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	43.448.065,00	14.088.368,00	3.437.753,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE SETEMBRO DE 2010.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

☒ EXCESSO DE ARRECAÇÃO;

☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	15.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-23.851.935,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-8.851.935,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTOS;

☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;

☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2010)	-6.042.248,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	37.405.817,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO Atinge** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PELO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ECONOMISTA
CORECON-SP 30.879

JOSÉ ADRIANO MARQUES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Carta Convite nº 59/2010	
Objeto execução de obras para construção de praças com passeio em concreto, iluminação e gramados, Jardim Ibirapuera – Rua Prof. Antônio dos Santos Veiga, Jardim Morada do Sol – Rua Madre Maria Helena do Espírito Santo e Jardim Tóquio – Rua Senador Saraiva, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) MV Construtora Ltda Epp	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 16 de setembro de 2010	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Tomada de Preços nº 57/2010	
Objeto execução de obras de infra-estrutura na Rua Riachuelo entre a Santa Casa de Misericórdia e Ambulatório de Especialidades Médicas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) JPA Ambiental Serviços e Obras Ltda	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 17 de setembro de 2010	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 140/2010 Objeto: aquisição de materiais elétricos.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Acessorium Materiais Eletricos Ltda. Valérios Materiais Eletricos Ltda.	ITEM (S) 01 a 06. 07 a 11.
Piracicaba, 17 de setembro de 2010.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2010	
<u>OBJETO</u> : Aquisição de coturnos	
<u>ITEM 01</u> :	
ABERTURA DAS PROPOSTAS : 05/10/2010, às 8h00.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 05/10/2010, às 9h00.	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2010	
<u>OBJETO</u> : Aquisição de equipamentos odontológicos.	
<u>ITENS 01 AO 02</u> :	
ABERTURA DAS PROPOSTAS : 06/10/2010, às 8h00.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 06/10/2010, às 9h00.	
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.	
Piracicaba, 21 de setembro de 2010.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

COMUNICADO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2010 Aquisição de conectores.	
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP e COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP , DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS .	
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.	
Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.	
Piracicaba, 21 de setembro de 2010.	
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI Pregoeira	

COMUNICADO	
Pregão Presencial nº. 130/2010 Fornecimento parcelado de tinta para sinalização viária	
A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, DELIBEROU por REVOGAR a presente licitação.	
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002.	
Piracicaba, 21 de setembro de 2010.	
Maria Angelina Chiquito Alnais Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

COMUNICADO	
Pregão Eletrônico nº 128/2010 Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado	
A Pregoeira <u>comunica</u> que a empresa RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO ME , interpôs recurso quanto a decisão da Pregoeira no referido certame licitatório.	
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis , para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.	
Piracicaba, 21 de setembro de 2010.	
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Pregoeira	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
DATA VALOR RECEBIDO	
16/set/10	156.758,28
REFORMA DO CENTRO DE ZOONOSES	
DATA VALOR RECEBIDO	
15/set/10	84.386,53
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA VALOR RECEBIDO	
20/set/10	38.496,23
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
DATA VALOR RECEBIDO	
20/set/10	263.546,06
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	
FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	
DATA VALOR RECEBIDO	
17/set/10	80.737,04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 73 / 2010		
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará no arquivamento do pedido.		
Piracicaba, 16 de Setembro de 2.010		
PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
24.071/1996	MIANO & ROCHA S/C LTDA. - ME	56.610/2010
70.084/2010	ADEMAR BOSCO JUNIOR - ME	-
80.740/2010	ANA CAROLINA MOREIRA DARIO	-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 74 / 2010	
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 16.743/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 30/08/2010: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – fls. 29/30 e fls. 34/35, AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 36.176 – fls. 31/32 e Nº 36.174 – fls. 36/37. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).	
Piracicaba, 16 de Setembro de 2.010	
CONTRIBUINTE	
T.R.N. EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.AV.: TRINTA E UM DE MARÇO, 763 - PAULICÉIAC.N.P.J. Nº 56.671.597/0001-50 – Inscrição Municipal nº 779/87	
PROCESSO Nº16.743/2010PIRACICABA/SPC.P.D. 265974	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 75/ 2010	
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa FABIO VLADEMIR DOMINGUES DA SILVA - ME , estabelecido sito à Avenida: Marins, 400 – bl. 54 – apto. 03 – Bairro Glebas Califórnia, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.403-151 com atividade de transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, com Inscrição Municipal nº 697/2007 - C.N.P.J. Nº 08.598.844/0001-98, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento lavrada em 31/08/2010, constante em fls. 43 a 46 do Proc.: nº 21.073/2007 – Prot.: nº 51.854/2010.	
O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requeira.	
Piracicaba, 16 de Setembro de 2.010	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 76 / 2010	
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.	
Piracicaba, 16 de Setembro de 2.010	
CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Construtora Piracicaba Ltda.	38.583/2010
Ederson Giovanetti de Barros	19.264/2002
Edson Andrade	12.381/2004
Empresa de Transportes Pizzinato Ltda.	18.856/1981
Fazanaro Indústria e Comércio S/A	11.977/1986
Irmãos Ferraciú Ltda. - ME	9.513/1990
Kermadec Construtora e Empreendimentos Ltda.	24.477/2002
LJL02 Marketing Esportivos Ltda.	7.620/2006
MTP – Comércio e Montagens Ltda. - EPP	774/1999
Maria Aparecida Silva Marques - ME	62.721/2009
Micro-On Informática S/C Ltda.- ME	8.201/1990
Mil Formas Comunicação Visual Ltda. - ME	1.207/1996
Publicidade Klimes São Paulo Ltda.	9.827/2000
Raul Gardin Neto	14.069/2003
Rosolen & Michelon S/C Ltda.	17.217/2000
Shaman Produções Artísticas S/C Ltda.	1.658/1999
Tania Regina Giodani de Toledo - ME	19.847/2005
Valore Consultoria S/C Ltda.	26.686/2000



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de cancelamento de Autos de Infração:

AI 12.026/10. – Hermínio Lubiani – INDEFERIDO.
 AI 12.337/10 – Rízal Construções Elétricas LTDA – INDEFERIDO.
 AI 12.424/10 – Cotelaf Comercial e Terraplanagem Fessel LTDA – INDEFERIDO.
 AI 2615/10 – Valéria Silmara Grin – Comparecer ao 6º ANDAR.
 AI 12151/10 – Paulo Cesar Benatti – INDEFERIDO.
 AI 11.787/10 – José Mariano de Oliveira Filho – INDEFERIDO.
 AI 12.177/10 – José Mariano de Oliveira Filho – INDEFERIDO.
 AI 12.159/10 – Eduardo Augusto Sousa Gonçalves – DEFERIDO.
 AI 11.735/10 – Washington Manuel Marques de Oliveira – INDEFERIDO.
 AI 64.507 – Vicente Benedito Frasson – INDEFERIDO.
 AI 12.035/10 – Hermínio Lubiani – INDEFERIDO.
 AI 7.518 – Osvaldo Christini – Comparecer na SEDEMA 6º.
 AI 12.973/10 – Roseli de Fátima Tolaine – INDEFERIDO.
 AI 12.793/10 – Silvana Borges – INDEFERIDO.
 AI 8.133/10 – Luiz Jacomo Marchetti – INDEFERIDO.
 AI 12.854/10 – Pedro Mariano de Oliveira – INDEFERIDO.
 AI 12.250/10 – Antonia Marques de Souza – INDEFERIDO.
 AI 12.878/10 – Osvaldo Porsebon – INDEFERIDO.
 AI 11.963/10 – José Marafon Junior – INDEFERIDO.
 AI 12.097/10 – José Roberto Cosentino – INDEFERIDO.
 AI 11.966/10 – Anerina Tomaz de Freitas – INDEFERIDO.
 AI 12.147/10 – Manuel Messias de Lima – INDEFERIDO.
 AI 12.872/10 – Edemilson José Mantoam – INDEFERIDO.
 AI 12.988/10 – José Carlos Marques – INDEFERIDO.
 AI 12.030/10 – Lizandra Santos de Andrade – INDEFERIDO.

REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Autorizações Diversas:

Proc. 87.507/10 – Fundação de Assistência Social COSAN – Uso da Praça José Bonifácio - DEFERIDO.

Proc. 88.512/10 – Vigilância Epidemiológica – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.

Proc. 92.011/10 – Rádio Educadora de Piracicaba – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.

Proc. 79.113/10 – Acipi – Uso da Praça Imaculada Conceição – DEFERIDO.

Proc. 83.830/10 – Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Uso da Praça do Nova Iguaçu – DEFERIDO.

Proc. 86.440/10 – Comissão de Eventos Cívicos – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.

Proc. 88.679/10 – Setur – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.

Proc. 80.141/10 – Igreja do Nazareno Jardim Elite – Uso da Área de Lazer de Santa Terezinha – DEFERIDO.

Proc. 81.990/10 – Acipi – Uso da Praça de Santa Terezinha – DEFERIDO.

Proc. 70.890/10 – Paulo Vinicius Costa ME – Licença de Anuncio – INDEFERIDO.

Proc. 85575/10 – Drogal Farmacêutica LTDA – Uso da Praça José Bonifácio – INDEFERIDO.

Proc. 90.041/10 – Semac – Uso do Largo dos Pescadores – DEFERIDO.

Proc. 147.246/09 – Varanda da Rua do Porto Choperia LTDA ME – Construção Churrasqueira – DEFERIDO.

Proc. 93.443/10 – Francisco Camilo Lopes – Uso da Praça do Parafuso – DEFERIDO.

Proc. 88.937/10 – Vila Saúde Dos Empregados da Caterpillar – DEFERIDO.

Proc. 56.033/10 – Equipe Vivendo Com Saúde – Uso do Parque de Santa Terezinha – DEFERIDO.

Proc. 89.154/10 – Semac – Uso do Largo Dos Pescadores – DEFERIDO.

Proc. 93.362/10 – G.R.E.S. Estrela de Prata – Colocação de Faixa – INDEFERIDO.

Proc. 86.361/10 – Herminia Aparecida Ferrari Correa – Inst. De Banca de Jornais e Revista – DEFERIDO.

Proc. 63.364/10 – Amanda Cristina Justi – Autorização Para Permanência de Suíno – DEFERIDO.

Proc. 91.308/10 – SELAM – Colocação de Faixas – INDEFERIDO.

Proc. 121.468/09 – Bar Colonial Piracicaba LTDA – Autorização Para Colocação de Mesas e Cadeiras – INDEFERIDO.

Proc. 140.721/09 – Maria Cristina Campos Zinsly ME – Autorização Para Colocação de Mesas e Cadeiras – INDEFERIDO.

Proc. 101.337/10 – Marcos Lemos – Uso do Parque da Rua do Porto – DEFERIDO.

Proc. 41.648/10 – Faculdade Anhanguera de Piracicaba – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.

Proc. 99.877/10 – Semac – Uso do Largo dos Pescadores – DEFERIDO.

Proc. 98.565/10 – Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba – INDEFERIDO.

Proc. 100.255/10 – Associação Pedagógica Novalis – Uso do Parque da Rua do Porto – INDEFERIDO.

REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Solicitação de Licença Específica para Extração de Substância Mineral.

Processo n.º 59.101/2010 – Antonio Rosada – Licença n.º 018/2.010.
Processo n.º 59.100/2010 – Sebastião Rosada ME – Licença n.º 019/2.010.
Processo n.º 91.518/2010 – Cerâmica Furlan Ltda ME – Licença n.º 029/2010.
Processo n.º 126.059/2009 – Minerpav Mineradora Ltda – Licença n.º 030/2010.
Processo n.º 90.649/2010 – Comércio de Saibro Amstalden Ltda ME – Licença n.º 032/2010.
Processo n.º 101.393/2010 – Renata Mellega Calderam ME – Licença n.º 033/2010.

Piracicaba, 14 de Setembro de 2010.

TÉC. AMB. REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2010
Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
F.G. Júnior e Cia Ltda	01, 05, 06
Nutricional Com. Alimentos Ltda	02
Distribuidora de Alimentos São Paulo de Piracicaba Ltda	03, 08
Massas Alimentícias Da Roz Ltda	04
Marcantil Paulista 250 Ltda	07

Piracicaba, 17 de setembro de 2010.

Maria Angélica F. S. Guercio
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 Setembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003556/2010	JOSÉ AUGUSTO CANALE
003557/2010	MÔNICA SALIM
003558/2010	CONTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONÍCOS
003559/2010	LIZOFER FERRO E AÇO LTDA
003560/2010	CLÁUDIA REGINA NASTARI TANNO
003561/2010	E. E. PROF.ª JURACY NEVES DE MELLO FERRACCIÙ
003562/2010	OSCAR FERNANDO ARRIGHI
003563/2010	JOSÉ DARCI GUIDI
003564/2010	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP
003565/2010	RDNEI DE SOUZA
003566/2010	NEUSA GREGORIO DE SOUZA
003567/2010	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA
003568/2010	ASSESSORIA JURIDICA
003569/2010	2ª VARA CÍVEL
003570/2010	2ª VARA CÍVEL
003571/2010	2ª VARA CÍVEL
003572/2010	2ª VARA CÍVEL
003573/2010	2ª VARA CÍVEL
003574/2010	AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
003575/2010	SEMDES
003576/2010	JOSELEM BATAGELO
003577/2010	GUILHERME ROSSI MACHADO JR
003578/2010	JOEL ERNANI CANHIZARES
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000204/2010	000147/2010	NELSON VALENTIM FRANCO: "Indeferido".
000701/2010	000480/2010	SEMDES: "Concluído".
001824/2010	001203/2010	VER. BRUNO PRATA: "Concluído".
002490/2010	000500/2006	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY II: "Concluído".
002491/2010	000501/2006	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY II: "Deferido".
002611/2010	001314/2010	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: "Deferido".PIRACICABA I
002612/2010	001315/2010	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: "Deferido".PIRACICABA I
002813/2010	000147/2010	NELSON VALENTIM FRANCO: "Deferido".
002885/2010	001314/2010	PENTARCO ENGENHARIA E: "Concluído".
		ARQUITETURA S/C LTDA
002886/2010	001315/2010	PENTARCO ENGENHARIA E: "Concluído".
		ARQUITETURA S/C LTDA
003479/2010	002286/2010	PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE: "Concluído".
		PIRACICABA
003547/2010	002317/2010	FÁBIO CORAZZA DE ANDRADE: "Indeferido".
003552/2010	002320/2010	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Arquivado".
		MUNICIPAIS
003555/2010	002322/2010	VANCLERIA SANTOS DOS REIS: "Indeferido".

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/10
Execução de obras de infra estrutura (drenagem e pavimentação asfáltica) de trecho de rua no bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU por HABILITAR e CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **21 de setembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente



GABINETE DO PRESIDENTE		
H O M O L O G A Ç Ã O		
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/2087 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0146/2010 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) TIJOLOS COMUNS, MACIÇOS, CERÂMICOS, PARA ALVENARIA.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:		
EMPRESA	LOTES	VALOR
OLARIA CANALE LTDA - ME	1	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 12.000,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 17 de setembro de 2010		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

H O M O L O G A Ç Ã O		
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/002101 MODALIDADE: Pregão 00149/2010 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ANTICORROSIVO E ADITIVO		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:		
EMPRESA	LOTES	VALOR
LIMEROIL – LUBRIFICANTES LTDA. EPP	4, 8, 9	7030
NAATIVA COMERCIAL LTDA. - EPP	2, 5, 6, 7	14806,8
COMERCIAL CAMPINEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1,3	1986
VALOR TOTAL DA COMPRA		23822,8
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 20 de setembro de 2010.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

H O M O L O G A Ç Ã O		
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/2089 PREGÃO: 151/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de TUBOS DE POLIETILENO.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:		
EMPRESA	ITEM	VALOR
POLY EASY COMERCIAL LTDA	1,2	R\$ 14.350,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 14.350,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 20 de setembro de 2.010		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

H O M O L O G A Ç Ã O		
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/2041 PREGÃO: 147/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CONEXÕES DE POLIPROPILENO (PP).		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:		
EMPRESA	ITEM	VALOR
DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2, 3, 4	R\$ 2.631,00
HIFERSANE COMERCIO E IND. DE MATERIAIS	1	R\$ 3.840,00
HIDRAULICOS LTDA		
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 6.471,00
O item 05 foi fracassado.		
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 17 de setembro de 2.010 Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

CONTRATO N.º 862010 TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010 - PROCESSO N.º 1844/2010	
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:	
Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Obras para construção de reservatório com capacidade para 100M³ (cem metros cúbicos) de água tratada para o Distrito Automotivo de Piracicaba., com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Valor: R\$ 189.967,30 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Dotação 49 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053 do exercício de 2010. Empenho n.º 2030/2010. Assinatura: 16/09/2010.	

PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO	
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, ADJUDICO para todos os efeitos legais, a Tomada de Preço n.º 02/2010 (contratação de empresa para reforma e readequação do pavimento térreo e segundo andar do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor da empresa S.Maluf Engenharia e Obras Ltda, totalizando a importância de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais).	
Piracicaba, 20 de setembro de 2010.	
José Aparecido Longatto Presidente	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:	
OBJETO	Locação de um imóvel para alojar a Equipe Técnica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo que irá executar os serviços do Programa "Melhor Caminho".
BASE LEGAL	Inciso II, combinado com o inciso X, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO	Gelsomina Maria Cassano.
PRAZO	02 (dois) meses.
VALOR MENSAL	R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VALOR TOTAL	R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Ratifico a presente dispensa, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 931/2010.	
Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 21 de setembro de 2010.	
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	
CONVITE Nº: 020/2010. PROCESSO Nº: 924/2010.	
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta apresentada ao certame, tomando como base as cotações apensadas e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 020/2010, a empresa: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.	
Saltinho, 15 de setembro de 2010.	
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -	

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA

EDITAL	
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES E ATENDIMENTO AO ARTIGO 25 DO ESTATUTO SOCIAL.	
A Associação Amigos do XV de Piracicaba, convoca seus associados para realização de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2.010, às 18:00 horas, em sua sede social localizada à rua XV de Novembro, 615, sala 01, Centro, neste município de Piracicaba, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a ordem do dia conforme segue:	
1- Cumprir disposto no artigo 25 do Estatuto Social.	
2- Ratificar todas as deliberações e resoluções tomadas pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 14 de Maio de 2.010, publicada no Diário Oficial de Piracicaba, no dia 05 de Maio de 2.010.	
Piracicaba, 22 de Setembro de 2.010	
JOSÉ CARLOS MASSON Presidente	

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br